



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 172 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

**CONCEDE CARGA HORÁRIA
ESPECIAL A SUPERVISOR ESCOLAR ,
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1º e 2º do Artigo 54 da Lei nº 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES),

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Carga Horária Especial a Supervisor Escolar, da rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constantes do Anexo II desta Portaria.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de março de 2013.

**MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito**